CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 153/2024

De autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, o presente projeto de lei denomina Viela Maria Dolores Prazeres o logradouro público inominado que especifica, localizado no Distrito de Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera.

Em sua justificativa, o nobre autor nos conta que a homenageada, Maria Dolores Prazeres, foi figura relevante em sua comunidade, sendo uma das primeiras moradoras do local e que sempre participou de ações visando a melhorias para o bairro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura, na forma de um **Substitutivo** a fim de ajustar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Executivo e de adequar o texto à melhor técnica legislativa.

No âmbito desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente consideramos que proposições como a do projeto em comento – denominações de logradouros – são corriqueiras entre os projetos de lei apresentados por todos os vereadores e vereadoras desta Câmara e, por seu caráter de preservação da memória e de ordenamento e legalização do espaço urbano, possuem relevância inegável.

Portanto, pelo exposto e por estar adequada às normas urbanísticas, consignamos nosso parecer **favorável** à propositura, na forma do **Substitutivo** aprovado na CCJLP.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

Matéria RELCOM 2203/2025. Documento assinado digitalmente por FABIO RIVA DOS SANTOS em 29/09/2025 e juntado ao PL 153/2024 por Aparecido Ferreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=687821.